



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata n.º 03/2025

No dia **oito (08)** do mês de **maio (05)** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, reuniram-se às 8:00 horas na sede da Câmara Municipal de Itapuí, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento, na forma prevista no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença dos Vereadores Gabriela Naiara Dalossi, Antonio Carlos Massetto Areas e Matheus da Costa Aranha. Abertos os trabalhos, foram lidos os projetos que estava aguardando parecer, e discutidos. Após, passou-se a análise dos mesmos. Foi analisado o **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 14/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “eleva a categoria de zona urbana uma gleba de terras com área de 266.659,02 metros quadrados (m2), localizada no Município de Itapuí e dá outras providências”: A Comissão deliberou em diligenciar junto aos proprietários, razão pela qual permanecerá em comissão aguardando parecer por mais uma sessão; **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 16/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a aplicação da Lei Federal n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD), no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, excetuando-se a Câmara Municipal de Itapuí”: analisando os termos do projeto, a Comissão entende não haver nada a opor quanto a sua remessa ao Douto Plenário para análise e votação de seu mérito; **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 17/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o chefe do Poder Executivo a realiza o prolongamento da Rua Antonio Sajovic e da Rua Baptista João Ticiano e realizar a adequação da matrícula 26.927”: analisando os termos do projeto, a Comissão entende não haver nada a opor quanto a sua remessa ao Douto Plenário para análise e votação de seu mérito; Não havendo mais nada a se discutir, declarou-se encerrada a presente reunião, mandando-se lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes.

GABRIELA NAIARA DALOSSİ (Presidente)

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS (Membro)

MATHEUS DA COSTA ARANHA (Membro)